

Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

Lei Municipal Nº 1.216 de 19 de abril de 2013.

EMENTA: Cria e denomina de Rua Verônica Maria da Conceição, em Tacaratu-PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Verônica Maria da Conceição, a rua que iniciando no final do Beco José da Volta, nas proximidades da Casa do Sr. Antenor Rodrigues Lima Filho, e tendo seu término, na residência do Sr. Antonio João de Souza, nas proximidades do riacho no sitio Gameleira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.



JOSÉ GERSON DA SILVA

Prefeito

Publicação conforme art. 88 da

Lei Orgânica Municipal



JOSÉ REGINALDO ESTEVAM

Secretário Municipal de Administração